
ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta e três minutos do vigésimo terceiro dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, por intermédio de ferramenta eletrônica de reuniões.

PRESENCAS: Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê; Sr. Leonardo André Paixão e Sr. Nestor Ferreira Campos Filho, membros efetivos. Presente também a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar.

PARTICIPANTES EVENTUAIS: Não houve.

MESA: Presidiu a reunião o Sr. Cleuber Oliveira e a secretariou a Sra. Jamile Bilu Rodrigues.

PAUTA DA REUNIÃO:

Assuntos Deliberativos: **1)** Ordem do dia; **2)** Ata da reunião anterior (80ª Reunião Ordinária); **3)** Reunião conjunta com o Conselho Deliberativo; **4)** Avaliação das Normas Internas de Governança: Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos; **Assuntos Informativos:** **5)** Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - junho 2021; **6)** Balancetes, Execução Orçamentária do PGA e Fluxo de Caixa - junho 2021; **7)** Certidões negativas da Funpresp-Exe - contribuições federais, FGTS e Débitos Trabalhistas; **8)** Ata dos Colegiados e Órgãos Auxiliares; e **9)** Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 60, § 1º do Regimento Interno da Funpresp-Exe, o Presidente do Comitê de Auditoria (Coaud) instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: Item 1) A ordem do dia foi aprovada pelos membros do Comitê e seguiu a seguinte sequência: 1, 7, 8, 9, 3, 4, 2, 5 e 6. **Item 2)** A ata da 80ª Reunião Ordinária do Comitê de Auditoria foi aprovada e assinada pelos integrantes por meio de sistema institucional de assinatura eletrônica. **Item 3)** Os membros do Comitê participaram da 101ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo, ocasião em que realizaram a reunião trimestral conjunta prevista no inciso XII do art. 52 do Regimento Interno. Na oportunidade, o Srs. Cleuber Oliveira, Leonardo Paixão e Nestor Campos Filho apresentaram uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê de Auditoria entre os dias 17 de abril e 15 de julho de 2021, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação pelo Coaud. Durante esse período, foram realizadas 13 reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Comitê de Auditoria destacou os principais assuntos analisados, com sugestões de aprimoramento, como: *i)* o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos (Inclusão da rentabilidade acumulada em 60 meses nos planos ExecPrev e LegisPrev); e *ii)* a Tabela de Cumprimento do Calendário de Obrigações Legais e Próprias (Inclusão da periodicidade de atendimento de cada item). Em seguida, o Comitê de Auditoria apresentou a Recomendação Coaud n. 43, de 9 de julho de 2021, que trata da resposta do Comitê acerca da Solicitação CD n. 9, de 21 de maio de 2021, de manifestação quanto ao

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021

teor da controvérsia apontada na Resolução CF n. 319, de 06 de abril de 2021, que diz respeito à interpretação do Conselho Fiscal do inciso II do art. 42 do Estatuto quanto à possibilidade de emissão de pareceres separados sobre as demonstrações contábeis e sobre as contas da Diretoria Executiva. Tal como está redigido hoje o inciso II do art. 42 do Estatuto, o Comitê de Auditoria entende que não há dúvida que se trata de um só parecer de demonstrações contábeis e de contas da Diretoria Executiva uma vez que, à luz da legislação vigente, a Diretoria Executiva presta contas justamente por meio das demonstrações contábeis. Desse modo, recomendou uma alteração estatutária para que o inciso II do art. 42 do Estatuto passe a vigorar com a seguinte redação: “II - [...] parecer sobre as demonstrações contábeis periódicas, para divulgação conjunta com estas, tal como previstas na legislação em vigor;”. Para finalizar, o Comitê sugeriu que *“o Conselho Deliberativo avalie a conveniência e oportunidade de criar um instrumento próprio para que o Conselho Fiscal externe suas sugestões de aprimoramento, evitando que, por ocasião de seu parecer previsto no inciso II do art. 42, eventualmente venha a extrapolar os temas relativos às Demonstrações Contábeis anuais, acrescentando outros que com elas não guardam relação, por falta de instrumento mais adequado a essa finalidade?”*. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto e debateram que, como o Estatuto não reproduz de forma literal os comandos legais e regulatórios referentes às demonstrações contábeis, trazendo outros elementos vocabulares, possibilita, de alguma forma, que haja interpretações divergentes em relação ao seu alcance. Partindo desta premissa, o Conselho Fiscal entendeu que deveria fazer 2 manifestações: uma sobre as demonstrações contábeis e outra sobre as contas da Diretoria Executiva. O Comitê de Auditoria, considerando o mérito que está sendo tratado, apontou para a necessidade de um ajuste de redação do Estatuto para que reste claro que o que está sendo tratado no inciso I do art. 42 são as demonstrações contábeis e todas as consequências daí decorrentes. Desse modo, o Conselho Deliberativo resolveu acolher a proposta do Comitê de Auditoria, e registrou que este ponto deve ser tratado na próxima revisão estatutária. Dito isso, sobre a sugestão do Comitê de Auditoria de avaliar a conveniência e oportunidade de criar um instrumento próprio para que o Conselho Fiscal externe suas sugestões de aprimoramento, e considerando *a)* que a Solicitação CD n.007, de 19 de março, solicitou ao Conselho Fiscal sugestões de alteração do Regimento Interno que digam respeito à sua própria atuação e que *b)* que o Conselho Deliberativo, em princípio, compreende que o disposto no art. 43, § 5º, do Estatuto já outorga ao Conselho Fiscal, a qualquer tempo, os instrumentos adequados para que este, observadas as suas próprias competências, se manifeste acerca dos atos praticados pela administração da Fundação, os membros do Conselho Deliberativo deliberaram por solicitar, ao Conselho Fiscal, que se manifeste acerca da sugestão do Comitê de

ATA DA 81ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2021

Auditoria, previamente à sua deliberação. **Item 4)** Os membros do Coaud darão prosseguimento aos debates acerca da Norma de Relacionamento e Atendimento aos Participantes e Assistidos na próxima reunião. **Item 5)** O item foi adiado para reunião futura. **Item 6)** O item foi adiado para reunião futura. **Item 7)** O colegiado tomou ciência do Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. Os documentos atestam a regularidade da Funpresp-Exe perante o FGTS e a Justiça do Trabalho e, ainda, que não constam pendências em nome da Fundação relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional. **Item 8)** Os membros do Comitê de Auditoria tomaram conhecimento das atas das reuniões ordinárias nº 30 e 31 e da reunião extraordinária nº 39 da Comissão de Ética; da ata da reunião ordinária nº 14 do Comitê de Seguridade e da ata da reunião ordinária nº 11 do Comitê de Tecnologia da Informação. **Item 9)** A Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados (Cosec) informou aos membros do Comitê a atualização do Quadro de Certificações e Habilitações dos membros do Conselho Fiscal, destacando que atualmente todos os membros possuem certificação. Por fim, a Cosec deu conhecimento aos membros do Coaud da Resolução DE nº 1.763, de 13 de julho de 2021, e seus anexos, que tratam do Acórdão nº 1.616, de 2021 do Tribunal de Contas da União, de 07 de julho de 2021, do Relatório e do Voto do Ministro Relator, Sr. Bruno Dantas, referentes à Representação realizada no âmbito do Processo nº TC 035.437/2020-0. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Comitê de Auditoria está agendada para o dia vinte e seis de julho de dois mil e vinte e um, às nove horas. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Cleuber Oliveira, Presidente do Comitê de Auditoria da Funpresp-Exe, considerou encerrados os trabalhos às onze horas e vinte e sete minutos tendo eu, Jamile Bilu Rodrigues, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Cleuber Oliveira
Presidente do Comitê de Auditoria

Leonardo André Paixão
Membro do Comitê de Auditoria

Nestor Ferreira Campos Filho
Membro do Comitê de Auditoria

Jamile Bilu Rodrigues
Secretária da Reunião